



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ. 08.924.813/0001- 80

Departamento de Obras e Planejamento

ALVARÁ Nº 2968/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o processo constante de petição nº 1.004/20 em que a **ANA L FALCÃO SLP IMÓVEIS**, CNPJ nº 15.274.989/0001-07, instalada a Rua João Câncio, nº 655, Bairro: Manaíra – João Pessoa/PB, requer desta Municipalidade, Licença necessária para o **LOTEAMENTO LUAR DE LUCENA** – São Bento-A2, PB-025, Ponta de Lucena – Lucena/PB, composto de: **09** Quadras, **61** Lotes, **01** Mini-Granja, **01** (uma) área de equipamento comunitário com 1.464,54 m², **01** (uma) área verde com 9.912,58 m², e **12** (doze) vias públicas, abrangendo uma área total loteada de 35.875,99 m². **RESOLVE** conceder o presente **ALVARÁ**, permitindo à execução dos serviços aprovado pelo **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO**, já deferido em despacho de 09 de Junho de 2021, tendo sido pago a importância de R\$ 307,57 em conhecimento de nº 14576.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
Em 17 de Junho de 2021


Cristiano Henrique Silva Souto
Secretário de Receita
Mat. 31451

Cristiano Henrique Silva Souto
Secretário da Receita

NOTA – Na falta de apresentação deste, a fiscalização, será aplicada uma multa

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ: 08 924 813/0001-80
PRÉ-APROVADO
PRÉ-PLANO APROVADO DE ACORDO
COM A LEI 424/01 DE 12/2001
LUCENA, 03 / 05 / 2022

-Assinatura e Carimbo-

Cristiano Henrique Silva Souto
Secretário de Receita